

Processo Nº 03/20Folha Nº 03Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado **Data: 26/09/2025**

Objeto:

Item 1- Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o Vereador Antônio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)

Item 2- Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o Vereador Antônio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)

Item 3- Confeção de galeria de legislatura 2025 – 2028 (com os 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm; (CATMAT APROXIMADO 624396)

Objeto trata-se:

- (☒) Aquisição de bens.
(☐) Serviço não continuado.
(☐) Serviço continuado.

Justificativa: Houve troca de Vereador e bancada.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

- Item 1-** 1 unidade
Item 2 - 1 unidade
Item 3 - 1 unidade

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo de 30 dias.

2. Valores prévios:

- Item 1 -** Valor Unitário: R\$ 250,00 Valor Total : R\$ 250,00
Item 2 - Valor Unitário: R\$ 195,00 Valor Total : R\$ 195,00
Item 3 - Valor unitário R\$ 1.480,00 Valor Total R\$ 1.480,00
Valor Total dos itens: R\$ 1.925,00

Fonte: Fag comunicação Visual.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

João Lopes Marques
Requerente

Processo Nº	<u>03/26</u>
Folha Nº	<u>02</u>
Assinatura:	<u><i>[assinatura]</i></u>

Processo Nº 03/26

Folha Nº 03

Assinatura: [assinatura]

32



12

25



16

Processo Nº 03/26

Folha Nº 04

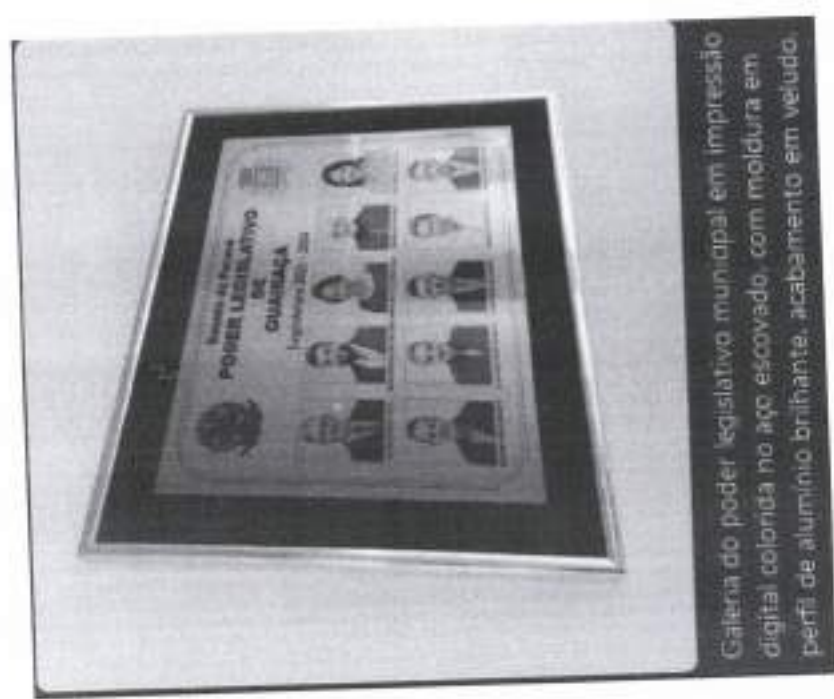
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 03/20

Folha Nº 05

Assinatura: HSD



Galeria do poder legislativo municipal em impressão digital colada no aço escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V - COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa VINICIUS DE SOUZA (FAG COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ sob nº 04.986.308/0001-09 com sede à Rua Rio Grande do Norte, 600 – Centro – Charqueadas - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Placa de Porta com imagem digital colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo.	14 unidades	R\$ 250,00	RS 3.500,00
02	Confecção de Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12cm com a sigla do partido em adesivo.	12 unidade	195,00	RS 2.340,00
03	Confecção de Galeria da legislatura 2025-2028 (com os 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura no tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm.	1 unidade	R\$ 1.480,00	RS 1.480,00
04	Confecção de uma placa com foto do Presidente (Renato) com o ano de mandato e partido (PSDB/2025) gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura de 23x29cm, e quadro em alumínio com borda de.	1 unidade	R\$ 850,00	RS 850,00
05	Confecção de duas placa com foto das vereadoras (Leni/PL e Elisa Mara/PSDB) com o ano de mandato e partido (2025 a 2028) gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo vermelho envolvendo moldura de 23x29 c. e quadro.	2 unidades	R\$ 850,00	RS 1.700,00

3870,00

06 25
[Assinatura]



Processo Nº	03/20
Folha Nº	05
Assinatura:	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 100/2025

AUTUAÇÃO: Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 100/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em aquisição de Confecção de placa de porta com imagem gravada, confecção de prisma de mesa com imagem digital e confecção de galeria de legislatura 2025 – 2028.

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 13 de novembro de 2025

Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1 / 1
Data: 13/11/2025
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1269664/2025
Data do Bloqueio: 11/11/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	11/11/2025		23.294,78	1.925,00	0,00	21.369,78

solicitação: 100/2025

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.925,00


Elissandra Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº 03 / 20
Folha Nº 08
Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	03/20
Folha Nº	05
Assinatura:	[Assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 100/2025, para aquisição de Placa, Prisma e Galeria.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 18 de novembro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 03/26

Folha Nº 10

Assinatura: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 110/25 – Aquisição de Placa, Prisma e Galeria

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 18 de novembro de 2025.

LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 130/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 100/2025

Processo Nº	03/26
Folha Nº	11
Assinatura:	

2. Descrição da necessidade

Teve nova troca de Vereador e bancada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Garantia
01	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração

OBS.: Todos os itens devem ser entregues pela mesma empresa.

Processo Nº 03/20
Folha Nº 12
Assinatura: [Assinatura]

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

A contratação contempla três itens essenciais:

1. **Placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado**, contendo suporte para tarja removível (25 x 16 cm) e aplicação de adesivo com a sigla partidária. O material visa permitir identificação clara, moderna e padronizada das portas, além de possibilitar substituições futuras sem necessidade de confeccionar uma nova placa completa.
2. **Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado** (32 x 12 cm), também com a sigla do partido em adesivo. Esse item tem função de identificação individual dos vereadores em sessões e eventos, garantindo visibilidade e organização da mesa diretiva e das bancadas.
3. **Galeria da Legislatura 2025–2028**, composta por 11 fotografias dos vereadores, produzida em impressão colorida sobre aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante e acabamento em veludo vermelho (quadro 40 x 50 cm, moldura 50 x 60 cm). A galeria atualizada é necessária para fins de memória institucional, transparência administrativa e preservação histórica, atendendo às exigências de exposição pública dos representantes eleitos.

A solução garante a **padronização da identidade visual institucional**, a substituição dos materiais em razão da troca de vereador e bancada, e a disponibilização de elementos duráveis e de alta qualidade, condizentes com o ambiente institucional da Câmara. Dessa forma, a contratação atende às necessidades administrativas, funcionais e simbólicas do Legislativo Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Objeto	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Item 1- Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 2-Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 3- Confeção de 1 galeria de legislatura 2025 – 2028 (com os 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm; (CATMAT APROXIMADO 624396)	unidade	1	624396 (Aproximado)

MODELO EM ANEXO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.925,00

Objetos:

1 - Valor unitário: R\$250,00 - Valor Total: R\$250,00

2 - Valor unitário: R\$195,00 - Valor Total: R\$195,00

3 - Valor unitário: R\$1.480,00 - Valor Total: R\$1.480,00

TOTAL: R\$1.925,00

Processo Nº	03/26
Folha Nº	13
Assinatura:	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2025. Contratação: 131/2025

Processo Nº	03/26
Folha Nº	34
Assinatura:	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para confecção da placa de porta, do prisma de mesa e da galeria da legislatura trará diversos benefícios institucionais, funcionais e de comunicação visual para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo, entre os quais destacam-se:

1. **Atualização da identidade visual institucional**, refletindo corretamente a nova composição legislativa, em razão da troca de vereador e de bancada.
2. **Melhoria da organização e da identificação dos ambientes**, por meio da placa de porta padronizada, com tarja removível, que permite futuras atualizações sem necessidade de substituição completa do item.
3. **Padronização da identificação dos vereadores nas sessões e eventos**, por meio do prisma de mesa, favorecendo clareza e melhor comunicação visual ao público, imprensa e demais participantes.
4. **Transparência e valorização da representatividade política**, com a atualização da galeria da legislatura 2025-2028, garantindo que os eleitos estejam expostos de forma adequada, moderna e acessível à comunidade.
5. **Melhor apresentação institucional** por meio de materiais confeccionados em aço escovado e alumínio de acabamento refinado, reforçando o padrão estético e a credibilidade da instituição.

6. **Durabilidade e resistência dos materiais**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e proporcionando economia a longo prazo.
7. **Atendimento das demandas administrativas decorrentes da alteração de composição parlamentar**, mantendo a Câmara atualizada e alinhada às exigências legais, protocolares e de organização interna.
8. **Melhor experiência para visitantes, servidores e parlamentares**, através de sinalização clara, moderna e de fácil leitura.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada. Apenas que os móveis venham do mesmo fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de placas e prismas para o início de um mandato pode ter impactos ambientais variados, dependendo dos materiais, processos de fabricação e logística envolvidos.

Principais Impactos Ambientais

1. Uso de Recursos Naturais

- Plásticos:
- Metais:
- Madeira:

Processo Nº	03/26
Folha Nº	15
Assinatura:	

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- A produção, transporte e acabamento de materiais geram emissões significativas de CO₂ e ou
- O uso de energia em processos industriais, especialmente se ela for proveniente de fontes fósseis, aumenta o impacto.

3. Resíduos Sólidos

- Produtos mal projetados ou de baixa durabilidade podem gerar resíduos em tempo, contribuindo para o pouco acúmulo de lixo em aterros.
- Muitos dos materiais usados (especialmente plásticos) não são biodegradáveis e podem permanecer no ambiente por séculos.

4. Toxicidade

- O PVC e alguns tipos de tintas ou adesivos usados na fabricação de placas podem liberar compostos químicos tóxicos durante a produção.
- Materiais tratados com produtos químicos (como metais pintados ou envernizados) podem contaminar ou apenas a água ser descartada de forma inconveniente.

5. Impactos do Transporte

- A logística para entrega de placas e prismas, especialmente se produzida em locais distantes, consome combustíveis fósseis e aumenta a pegada.

Estratégias para Reduzir Impactos Ambientais

1. Escolha de Materiais Sustentáveis

- Materiais recicláveis
- Materiais biodegradáveis
- Materiais reutilizáveis

Processo Nº	03/26
Folha Nº	16
Assinatura:	

2. Produção Local

- Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a emissão de carbono no transporte.
- Incentivar empresas que sigam práticas éticas e sustentáveis.

3. Durabilidade

- Invista em placas e prismas de alta qualidade para aumentar sua vida útil, minimizando a necessidade de reposição.
- Utilize materiais resistentes às temperaturas, como metais tratados ou plásticos.

4. Processos de Produção Ecológica

- Opte por fornecedores que utilizem energia renovável em suas fábricas.
- Evite produtos que utilizem tintas tóxicas, optando por tintas à base de água.

5. Reciclagem e Logística Reversa

- Garanta que os materiais descartados (placas antigas ou prismas danificados) sejam reciclados.
- Contrate empresas que oferecem programas de logística reversa para recolhimento e reaproveitamento.

6. Redução de Quantidade

- Avalie a real necessidade da quantidade de placas e prismas.
- Priorize soluções digitais, como painéis eletrônicos ou aplicativos, sempre que possível, reduzindo o uso de materiais físicos.

Benefícios de Adotar Soluções Sustentáveis

- Demonstração de compromisso com a preservação ambiental, gerando uma imagem positiva
- Economia a longo prazo com materiais protegidos e práticas de reaproveitamento

Ao optar por práticas conscientes na aquisição de placas e prismas, é possível minimizar os impactos ambientais e alinhar o mandato aos princípios da sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 14:22:56.

Processo Nº	03/26
Folha Nº	14
Assinatura:	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 146/2025

Processo Nº 03/26

Folha Nº 18

Assinatura: AS

Informações Básicas

Número do artefato UASG

146/2025 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Editado por

JULIA GONCALVES CHIARA

Atualizado em

02/12/2025 14:33 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

131/2025

Processo Administrativo

Solicitação 100/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais, com as seguintes descrições:

OBJETO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Item 1- Confecção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)				
		Item 2- Confecção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida				

1	624396 (Aproximado)	32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 3 - Confeção de 1 galeria de legislatura 2025 – 2028 (com os 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm; (CATMAT APROXIMADO 624396)	Unidade	1	R\$1.925,00	R\$1.925,00
---	------------------------	---	---------	---	-------------	-------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de prisma de mesa e galeria dos vereadores para a casa legislativa

2.2. A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

Processo Nº	03/26
Folha Nº	19
Assinatura:	

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

A contratação contempla três itens essenciais:

1. **Placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado**, contendo suporte para tarja removível (25 x 16 cm) e aplicação de adesivo com a sigla partidária. O material visa permitir identificação clara, moderna e padronizada das portas, além de possibilitar substituições futuras sem necessidade de confeccionar uma nova placa completa.
2. **Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado** (32 x 12 cm), também com a sigla do partido em adesivo. Esse item tem função de identificação individual dos vereadores em sessões e eventos, garantindo visibilidade e organização da mesa diretiva e das bancadas.
3. **Galeria da Legislatura 2025–2028**, composta por 11 fotografias dos vereadores, produzida em impressão colorida sobre aço inox escovado, com moldura em perfil de alumínio brilhante e acabamento em veludo vermelho (quadro 40 x 50 cm, moldura 50 x 60 cm). A galeria atualizada é necessária para fins de memória institucional, transparência administrativa e preservação histórica, atendendo às exigências de exposição pública dos representantes eleitos.

A solução garante a **padronização da identidade visual institucional**, a substituição dos materiais em razão da troca de vereador e bancada, e a disponibilização de elementos duráveis e de alta qualidade, condizentes com o ambiente institucional da Câmara. Dessa forma, a contratação atende às necessidades administrativas, funcionais e simbólicas do Legislativo Municipal.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Validade
01	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração
01	2025 a 2028

OBS.: Todos os objetos devem ser entregues pela mesma empresa.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

Processo Nº 03.126
 Folha Nº 21
 Assinatura: [Assinatura]

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo Nº 03/26
Folha Nº 22
Assinatura: [assinatura]

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.925,00; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade:2001- Manutenção administrativa da camara de vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº 03/26
Folha Nº 23
Assinatura: [Assinatura]

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 14:33:12.

Processo Nº 03/26

Folha Nº 24

Assinatura: ASD

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Processo Nº 03/26
Folha Nº 25
Assinatura: [Assinatura]

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

22/12/2024



Abertura até

22/12/2025



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ⑦
placa and legislatura

Listar Preços ③

☒ Sim ☐ Não

Unidade de Medida

Todos

Buscar

X Limpar



Ações

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 14 de 14

Órgão : CM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/01/2025

Item 01

Item	Qtd.	Un.	VL. Un.	VL. Total	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	---------	-----------	----------	----------

Placas de identificação dos veículos Legitimatura 2023/2028. Especificações: material 100% MDF, espessura de no mínimo 1,7 cm, com placa de aço escovado; Comprimento: 29cm; Altura: 7cm; Escrita gravada em latão relevo (cor preta); Imagem do brasão do município colorida em alto relevo gravado em latão sobreposto a placa.

Órgão: CM DE CARLOS BARBOSA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 7, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 25/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
PLAQUETA DE MESA TIPO COM PLACA, TAMANHO 25 x 8CM, EM LATÃO, COM O BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES (VEREADOR(A), NOME, PARTIDO E LEGISLATURA) GRAVADOS COM TINTA AUTOMOTIVA EM SERIGRAFIA, AFIXADA EM BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPECIFICAÇÃO BASE DE MADEIRA EM FORMATO DE PRISMA DE BASE TRIANGULAR (APROXIMADAMENTE 4CM BASE X 9CM NAS FACES TRIANGULARES LATERAIS), SENDO OS RETÂNGULOS LATERAIS DE 28CM DE LARGURA E 9CM DE ALTURA	9,00	unidade	189,00	1.701,00	-	-

Processo Nº 031 26

Folha Nº 26

Assinatura: 

Órgão : CM DE CARLOS GOMES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Foto sobre posta de mesa, para placa de inox e ACM escovado - fotos sobre postas para chapa (27 x 8) de inox e ACM escovado para de mesa, constando: foto do vernador, braço, partido, legislação 2025-2028.	9,00	unidade	80,00	720,00	-	-

Órgão : CM DE FORQUETINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencendo	CPF/CNPJ
placa de mosa em acrílico para identificação dos Vereadores da 7ª Legislatura medindo, 4mm de espessura, em L no tamanho 24x10x5 centímetros, impressão digital em UV	10,00	unidade	35,60	356,00	-	-

Órgão : CM DE GIRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
placa em metal prata escovado com moldura em metal e veludo, gravada com brasão e descrições da legislação, medindo 30x38,5.	1,00	unidade	929,80	929,80	-	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Processo Nº 03/20

Folha Nº 27

Assinatura:

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ

Pagamento de 01 placa de metal 30X40cm gravada em relevo com nomes dos Vereadores da 9ª Legislatura mais almofada com moldura em madeira cerejeira de 35X45cm. 01 placa em metal 30X40cm gravada em relevo com foto e nome da Presidente mais almofada com moldura em madeira cerejeira 35X45cm e 05 placas em metal para prisma de mesa em inox medindo 20X6cm gravada com os nomes dos Vereadores, partido e bandeira do município colorida.

Orgão : CM DE SANTA TEREZA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/01/2025

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ

placa de aço inox com moldura (presidente) e placa com moldura para legislatura dos vereadores.

Orgão : CM DE SANTO CRISTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 264, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 30/05/2025

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ

PLACA EM AÇO ESCOVADO PLACA TAMANHO 21X30 COM FOTO PRETA E BRANCA, BRASÃO E DADOS DA LEGISLATURA COM GRAVAÇÃO DIRETA EM AÇO ESCOVADO, NÃO ADESIVADA, EM RESOLUÇÃO DE QUALIDADE EM BAIXO RELEVO PARA A EX- PRESIDENTE LOURDES BRAND E PARA O ATUAL PRESIDENTE VEREADOR GILMAR LUIS THUME

Orgão : CM DE SILVEIRA MARTINS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2025

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

CPF/CNPJ

2 quadros com madeira laqueada fotos coloridas em aço inox, com tamanho exatamente nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores. 1 placa tipo galeria em vidro com molduras na cor marrom e 9 fotos com sistema sanduiche, exatamente, nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores. 5Tajá como nome dos vereadores para identificação, exatamente nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores. 1 Tajá para indicações do cargo de vereador, exatamente nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores que serão substituídos. 1 Tajá para indicação de partido, exatamente nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores que serão substituídos. 9 Tajá para indicação do ano da legislatura, exatamente nos mesmos tamanhos aos já existentes na câmara de vereadores que serão substituídos.

Processo Nº 03/20
Folha Nº 28
Assinatura: [Assinatura]

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Placa de mesa, em acrílico com pé, medindo 30x7, com identificação dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028 com foto de corte do brasão no acrílico	12,00	unidade	32,00	384,00	-	-

Órgão : CM DE TAQUARUCU DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Troféu placa homenagem em acrílico comemorativa no tamanho de 30x20cm, com as seguintes informações e inscrições gravadas em adesivo na cor preta: Número 100 (na cor dourada) do lado a escrita anos Darcia Bortezini de Bona Dignona Cidadão Centenário de Taquarucu do Sul - RS Maio/2025 legislatura 2025-2028 Logo da Câmara de Vereadores Cabela a contratada a elaboração da arte e envio para aprovação da Câmara de Vereadores antes da impressão.	1,00	unidade	280,00	280,00	-	-

Órgão : CM DE TRÊS PASSOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PAINEL EM ACM PRETO E 18 QUADROS "Galeria das Legislativas" Painel com as seguintes dimensões: (1,5 m de largura x 2,5 m de altura), com borda em metalon de 30mm x 40 mm com estrutura, borda prata. Contendo 2 brasões (Poder Legislativo Municipal e outro do Município de Três Passos) com dimensões de 20cm x 20cm e faixa com a descrição "Galeria das Legislativas" em ACM prata escovado com dimensão de 20 cm x 1,20m. -Serão fixados nesse painel 18 (dezoito) quadros na vertical, com as seguintes dimensões: 36cm de altura X 25cm de largura, em ACM prata escovado com a nomenclatura das vereadoras na sua devida legislação, impresso com impressora UV, jato de tinta sobre placa de ACM prata escovado. -Deverá ser deixado espaço para os quadros de no mínimo mais 5 (cinco) legislativas posteriores. - Fixação do painel parafusos. - Fixação dos quadros: fita dupla face e cola PU. - Com fornecimento do material e instalação do painel e quadros. -As informações constantes nos quadros serão fornecidos pela Contratante; e a Contratada deverá enviar a arte final para conferência e aprovação; -A instalação deverá ser feita na parte interna do prédio localizado na Rua Salgado Filho, nº 79, anexo, centro de Três Passos. -Garantia mínima de 12 meses. - Material de fácil limpeza e antirreflexivo; -Prazo de entrega de até 15 dias.	1,00	unidade	8.900,00	8.900,00	-	-
PAINEL EM ACM PRETO COM 18 QUADROS "Galeria dos Presidentes" Painel com as seguintes dimensões: 1,5 m de largura x 2,5 m de altura), com borda em metalon medindo 30mm x 40 mm com estrutura, borda prata contendo 2 brasões (Poder Legislativo Municipal e outro do Município de Três Passos) com dimensões de 20cm x 20cm e faixa com a descrição "Galeria dos Presidentes" em ACM prata escovado com dimensão de 20 cm x 1,20m. -Serão fixados nesse painel 18 (dezoito) quadros na	1,00	unidade	7.871,00	7.871,00	-	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

impressões em esse quadro deverá ser em azul e tinta escuríssima e limpa (sem alocutória sua, presidentes na sua dívida legislativa. Tudo deverá ser impresso com impressora laser, jato de tinta sobre placa de ACM para escuro. Deverá ser deixado espaço para os quadros de no mínimo mais 5 (cinco) legendas. - Fixação do painel: parafusos - Fixação dos quadros: fita dupla face e cola PU - Alguns quadros dos Presidentes serão fornecidos pela Contratante, os demais fotos a Contratada deverá escanear dos quadros já existentes na Câmara Municipal, bem como deverão ser feitos tratamentos das fotos para que se possa ter a melhor qualidade possível na impressão das mesmas nos novos quadros. - Com fornecimento do material e instalação do painel e quadros. - As informações constantes nos quadros serão fornecidos pela Contratante, e a Contratada deverá enviar a arte final para conferência e aprovação. - A instalação deverá ser feita na parte interna do prédio localizado na Rua Salgado Filho, nº 79, anexo, centro de Três Passos. - Garantia mínima de 12 meses. - Material de fácil limpeza e anticorrosivo. - Prazo de entrega de até 15 dias.

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 29
Assinatura: [Assinatura]

Órgão : CM DE VALE VERDE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nº. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE DENOMINADO 01 QUADRO PRESIDENTE, 01 PLACA DE LEGISLATURA 2025/2028 E 09 PLACAS DE MESA PARA OS VEREADORES.	11,00	unidade	461,818	5.080,00	-	-
1 - 14 de 14						

→ Ofício de encargo
editado em 02/03



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TC-MS LiheaCon Cidadão

release 1.0 Alterar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº	<u>03/20</u>
Folha Nº	<u>30</u>
Assinatura:	<u>USD</u>



METAIS IMPERATRIZ

CNPJ: 22.327.851/0001-86 MEI
R. Hêlio Nelson Weiss, 313 - B. Jardim do sol
Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Fones (51) 99652-9367 e (51) 98481-2120
e-mail: tiago313@hotmail.com

ORÇAMENTO

Ordem

Data: 06/01/2025 Nº 04328

Que faz o Sr.(a): Câmara Municipal de Vereadores de Vale Verde

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: Centro Fone: _____

Cidade: Vale Verde Estado: RS CEP: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Estadual: _____

e-mail: _____

ITEM	QTDADE	PRODUTOS	MOLDURA VELUDO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL(R\$)
01	01	Placa em aço inox p/ galeria dos presidentes		R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	01	Quadro em aço inox c/ fotos da gestão 2025/2028		R\$ 1890,00	R\$ 1890,00
03	09	Placas de mesa p/ vereador em aço inox		R\$ 290,00	R\$ 2610,00
04					
05					
Total dos Produtos				R\$ 5080,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA	Nº DO CHQ	VALOR (R\$)	VENCIMENTO
	Conta p/ depósito				
	Caixa Econ. Federal		PIX: Cnpj: 22327851000186		
	Ag. 0461				
	Operação. 3702				
	Conta. 000738951641-1				

O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL PELAS PARTES.

Empresa: ____/____/____ Fábrica: ____/____/____ Expedição ____/____/____

REPRESENTANTE



CONTRATANTE

Processo Nº 03/26

Folha Nº 35

Assinatura: RSB

BRAS BECKER *digital*
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA
Placas - Letras - Fachadas
SINALIZAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL

Travessa Gumercindo Ramos, nº31,
 Sala: 02 - Bairro: Centro - Tupanciretã - RS
 INSC MUNICIPAL: 2124270 INSC. EST.:151/0046027
CNPJ: 12.037.124/0001-20
 Contato: (55)99945-5007
 E-mail: brasbeckercontato@gmail.com

PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Moises Brasilio Becker Anacleto, Brasileiro, Solteiro, Empresário,

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 109.174.976-1

CPF: 007.867.080-26

Processo Nº 03/20
 Folha Nº 32
 Assinatura: [Assinatura]

Cotação de preços que faz a empresa BRASBECKER PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ sob nº12.037.124/0001-20 com sede NA TRAVESSA GUMERCINDO RAMOS, Nº:31, BAIRRO:CENTRO, EM TUPANCIRETÃ, NO RIO GRANDE DO SUL, , conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os materiais serviços a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confeção de 1 placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com sigla no partido em adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$280,00	R\$280,00
02	Confeção de 1 prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido com adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$380,00	R\$380,00
03	Confeção de galeria de legislatura 2025 – 2028 (com 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID. 1	R\$1.750,00	R\$1.750,00

TOTAL DO PEDIDO R\$ 2.410,00

Declara a empresa que estão incluídos nos preços da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (55) 99945-5007

e-mail: brasbeckercontato@gmail.com

- VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS.
- ESTE ORÇAMENTO COMPREENDE A TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS MATERIAIS E ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (QUARENTA) dias. DATA DA PROPOSTA: 12/12/2025


Moises Becker – Gerente Geral e Proprietário

BRAS BECKER
Placas - Letras - Fachadas
MOISES BECKER
CNPJ: 12.037.124/0001-20

Orçamento Nº 03/20
Data: 33
Assinatura: 



Processo Nº 03/26

Ofício Nº 34

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa VINICIUS DE SOUZA (FAG COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ sob nº 04.986.308/0001-09 com sede à Rua Rio Grande do Norte, 600 – Centro – Charqueadas - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de 1 placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com sigla no partido em adesivo. Para o Vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 186,00	R\$ 186,00
02	Confecção de 1 prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 329,00	R\$ 329,00
03	Confecção de galeria de legislatura 2025 – 2028 (com 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 1.983,76	R\$ 1.983,76

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 998496680

e-mail: luciano.camara77@gmail.com

Charqueadas, 19 de Dezembro de 2025.

Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 03/26
 Data Nº 35
 Assinatura: HP

**RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
 COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Metais Imperatriz, CNPJ sob nº 28.777.235/0001-03 com sede à _____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confeção de 1 placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com sigla no partido em adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 230,00	R\$ 230,00
02	Confeção de 1 prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 290,00	R\$ 290,00
03	Confeção de galeria de legislatura 2025 – 2028 (com 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm. (CATMAT APROXIMADO 624396)	1 UNID.	R\$ 1890,00	R\$ 1890,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 9 9652.9367

e-mail: tiago313@hotmail.com

____ Camo Bom _____, 22 de Dezembro de 2025.

Assinatura do responsável pela cotação



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa

301/2025

UASG

929011

Status

Concluída

Editado por

VINICIUS BARTZ ELY

Título: AQUISIÇÃO DE PLACA PRISMA E GALERIA LEGISLATURA**Observações:****Total de itens cotados:** 3**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.215.0275

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

624396 - Placa Identificação Material: Aço Inoxidável ,
Comprimento: 25 CM, Altura: 6 CM, Acabamento Superficial:
Escovado. Aplicação: Identificação Nas Portas , Fixação: Auto-
Adesiva , Gravação: Baixo Relevo

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

R\$ 180.0000

● Média

R\$ 270.0000

Mediana

R\$ 270.0000

Coeficiente de Variação: 40,7407%

Desvio Padrão: 110.0000

Maior Preço: R\$ 380.0000

Método de cálculo adotado: Média**Filtro Aplicado****Período:** 12 MesesProcesso Nº 031/26Folha Nº 36Assinatura: WSD

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-AM - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 160.0000	06/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38920406000012025	06/11/2025	3	Contratação de empresa para a confecção de materiais institucionais em acrílico, aço e tecido personalizado, destinados à nova sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do CRMV-AM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389204	SISP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
E. DE M. MELO	PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Avenida Nhamundá	69020190	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 380.0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001306000052025	15/07/2025	1	Placas de Memória confeccionadas em aço escovado, com gravação plotada, com dimensões padronizadas de 65cm x 45cm (Altura x Largura)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90013	SISP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Álvares Cabral	30170001	40

Processo Nº	03170
Folha Nº	34
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 575.0000	12/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9005906000192025	12/06/2025	1	O objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placas ativas a elementos de Memória Institucional, conforme Item III do Estudo Técnico Preliminar - ETP (Lei 14.133/2021), com as informações principais consolidadas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: Placas confeccionadas em aço escovado, com gravação em baixo relevo sob corrosão, com dimensões padronizadas de 65cm x 45cm (Altura x Largura)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90059	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO SOB CORROSÃO TAM: 45X85CM QUANT: 25 PÇS S		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesso a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Álvares Cabral	30170001	25

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 106.1200	28/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79560008900422025	28/05/2025	2	Objeto: Aquisição de adesivo de vinil a prova d'água.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795600	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GENIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	PRÓPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesso a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Processo Nº	031.26
Folha Nº	38
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39.2600	10/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92767806901002025	10/03/2025	3	Objeto: Aquisição de placas de identificação para a sede da Câmara Municipal de Cambé.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927678	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AZALINE SINALIZAÇÃO LTDA	Proprio		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA / PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 39.0000	03/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93143806901002025	03/02/2025	2	Objeto: Aquisição de placas de identificação em aço inox escovado, destinadas à Câmara Municipal de Contenda.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931438	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CARBONE ARTES GRAFICAS LTDA	proprio(a)		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

- ▲ Compra do item com evento alteração de situação após homologação.
- ↓ Compra do item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Processo Nº 03/26
Folha Nº 38
Assinatura: 

Descrição do item

256800 - Placa Mesa Comprimento: 320 MM, Material: Aço Inoxidável Escovado, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Com Logotipo, Aplicação: Balcão De Recepção

Unidade de Fornecimento

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 88.0000
● Média: R\$ 305.0275

Mediana: R\$ 230.0000

Coefficiente de Variação: 72.0704%
Desvio Padrão: 219.8345
Maior Preço: R\$ 672.1100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

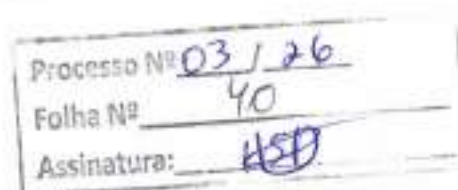
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 137.5000	12/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92806305901172025		12/11/2025		6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado e de serviços de encadernação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928063		SISP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA				PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG. - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 240.0000	11/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92808606000312025		11/11/2025		6	Contratação de empresa especializada em serviço de Comunicação Visual (letreros e placas) para atender as necessidades de adequação da infraestrutura física da nova sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928086		SISP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
EDER TADEU GOZZO				própria			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
					Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Rua Doutor José Peroba	41770235	7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 220.0000	03/11/2025	Sim

Id da Compra 92981806000702025	Comprado em 03/11/2025	Nº do Item 1	Objeto da Compra Prima de Mesa
Esfera Estadual	UASG 929818	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS	Marca/modelo show metal		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acessar a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Trajano de Moraes	Rua Dr. João Guimarães	28750000	12

Processo Nº 03/20
Folha Nº 45
Assinatura: HSD

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 672.1100	14/09/2025	Sim

Id da Compra 72030006000302025	Comprado em 14/09/2025	Nº do Item 2	Objeto da Compra O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento gráfico e acessórios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 720300	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor FRANCA MAQUINAS LTDA	Marca/modelo Creality/Creality		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acessar a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Professor Lineu Prestes	05508000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	MPRI-CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 74.9900	02/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92905506900182025		02/09/2025		1	Objeto: Aquisição de prisma de mesa, na qualidade e quantidade descritas no respectivo Aviso de Contratação Direta		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		929055		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA				MARCA PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 125.0000	03/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
925849059401152024		03/07/2025		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para atender as futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		025849		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA				SINALIZAÇÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Processo Nº 023 / 2026
Folha Nº 42
Assinatura: [Assinatura]

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38.0000	23/06/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92604005900092025		23/06/2025		84	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926040		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
H DE F PIRES SERVICOS LTDA				DPTQ			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 64.0000	02/06/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92963005900012025		02/06/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de identificação diversas, carteiras funcionais, molduras e medalhas para a Câmara Municipal de Divinópolis e suas solenidades.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		929630		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA				Fabricação própria			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Processo Nº	03/26
Folha Nº	43
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
9	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 160.0000	22/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92981806900082025	22/04/2025	6	Objeto: Aquisição de materiais gráficos/papelaria
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929818	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA	FABR.PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
110	1	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110.0000	02/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93013906000302025	02/04/2025	1	Confecção de 01 (uma) placa de mesa, de aço inox escovado dobrada com 50º (cinquenta graus) de dobra, perfazendo 27 X12 cm, com o nome do vereador gravado em preto em caixa alto, dois frisos coloridos, nas cores azul e vermelho, e ainda o brasão do município, colorido.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930139	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LARISSA ANDREA CAETANO SILVA 21798492814	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Draçana	Rua Princesa Isabel	17900063	1

Processo Nº	03/26
Folha Nº	44
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 88.0000	15/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92806305900172024	15/01/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de material gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928063	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	Placa mesa	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

370214 - Painel Expositor Material: Aço , Altura: 69,50 CM,
Largura: 49,50 CM, Tipo: Face Única , Características Adicionais:
Suporte Fixação/Conforme Modelo , Espessura: 0,30 CM,
Acabamento Superficial: Tinta Sintética Preto/Fosco , Aplicação:
Fotografias

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 950.0000

Média

R\$ 1.496.6667

● Mediana

R\$ 1.640.0000

Coefficiente de Variação: 26,7835%

Desvio Padrão: 400,8802

Maior Preço: R\$ 1.900.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Processo Nº 03/20

Folha Nº 45

Assinatura: HS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	22	Unidade	R\$ 308,3100	19/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905800222025	19/12/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis em geral e móveis sob medida com instalação inclusa na Universidade Tecnológica do Paraná -UTFPR, Campi Toledo /PR, Medianeira/PR e Santa Helena /PR.
Esfera Federal	UASG 153029	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor GRUPO DINOX LTDA		Marca/modelo Própria	
Índice e Valor -	Ata Acessar a Ata	Edital Acessar o Edital	Compra Acessar a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 314,2700	16/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92691708000312025		16/12/2025		8	Aquisição de um Painel em MDF para Galeria de fotos de Presidentes do CRM-MA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		926917		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
L A BRANDAO SERVICOS LTDA				não se aplica			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesso a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega		CEP	Quantidade
UF / Município MA/São Luís	Logradouro Rua Carutapera	65075890	1

Processo Nº	03/26
Folha Nº	46
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 950,0000	16/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92500308902562025			16/07/2025		1		Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPLAY DE LARGA ESCALA PARA INSUMO DE PREVENÇÃO - PRESERVATIVOS EXTERNOS E INTERNOS.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			925003		SISP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
58.197.972 DAJANE MACIEL GONCALVES					Murimac		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,8100	01/07/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10231805900332025			01/07/2025		173		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para a Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102318		SISRPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA					bms		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
=			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Processo Nº 03/26
Folha Nº 41
Assinatura: HSD

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 1.640.0000	30/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15442105900372024		30/05/2025		19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		154421		SISR	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				PEX			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.296,9900	01/04/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16006706900022025			01/04/2025	1	Objeto: Contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação de uma galeria de placas com as informações dos ex-moradores do Próprio Nacional Residencial (PNR).		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			160067	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
GIGA DIGITAL TECNOLOGIA E MARKETING LTDA				MARCA PROPRIA			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Protocolo Nº	03/20
Folha Nº	48
Assinatura:	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 390.0000	17/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8003206000142025	17/02/2025	1	Aquisição de 92 porta retratos para compor a galeria dos desembargadores

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80012	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ILUMIX COMERCIO DE PAINÉIS LTDA	Personalizado

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Alameda Doutor Carlos de Carvalho	80430180	92

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.900.0000	04/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678105900352024	04/02/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa em fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades do Senac AR /DF.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926781	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	BICCATECA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Processo Nº	03/26
Folha Nº	48
Assinatura:	HSD

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 6.800.0000	15/01/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16029205900182024		15/01/2025		62	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de sinalização visual, interna e externa para o Colégio Militar do Rio de Janeiro.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160292		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA				CARPLAC			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
*		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/12/2025 13:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Procurador MP: 03/20
 Folha nº: 50
 Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 03/20
Folha Nº 51
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não, justifique: Não foram utilizados dados de pesquisa publicados em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registros de data e hora de acesso, em razão de inexistirem referências oficiais ou padronizadas aplicáveis ao objeto da contratação que atendessem, de forma adequada, às suas especificidades.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 22 de Dezembro de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

[assinatura]
Coordenador da Comissão de Compra

Processo Nº 03/26Folha Nº 52Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Confecção de 1 placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com sigla no partido em adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)

Item 02: Confecção de 1 prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido com adesivo. Para o vereador Antônio Machado do Partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)

Item 03: Confecção de galeria de legislatura 2025 – 2028 (com 11 vereadores) em impressão colorida no aço inox escovado, com moldura em perfil alumínio brilhante, acabamento em veludo vermelho, moldura do tamanho 50x60cm e quadro 40x50cm. (CATMAT APROXIMADO 624396)

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média (X) mediana () menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;



Processo Nº 03/20
Folha Nº 53
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados: Em atenção aos questionamentos acerca da exclusão de propostas com preços inexequíveis ou excessivamente elevados, esclarece-se que o procedimento adotado observa rigorosamente os princípios e dispositivos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: A escolha dos fornecedores consultados para fins de pesquisa de preços observou os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Para a formação da estimativa de preços, foram encaminhadas solicitações de cotação por meio eletrônico a 21 fornecedores atuantes no segmento do objeto, identificados a partir de bases oficiais e idôneas, notadamente o Sistema LicitaCon Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o banco de fornecedores da Câmara de Vereadores, incluindo empresas que já prestaram serviços semelhantes em exercícios anteriores. O procedimento teve por finalidade ampliar a competitividade e assegurar que os valores estimados refletissem os preços praticados no mercado, não implicando, em qualquer hipótese, direcionamento, preferência ou pré-seleção de fornecedor, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 22 de Dezembro de 2025.


Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PLACA DE PORTA

METAL IMPERATRIZ	BRAS BECKER	FAG	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 230,00	R\$ 280,00	R\$ 185,00	R\$ 193,00	R\$ 270,00	

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	233,80	R\$	230,00
Desvio Padrão	38,64	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
		16,58	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	138,00	Valor Máximo (140%)	335,00
--------------------	--------	---------------------	--------

Processo Nº 03/20
Folha Nº 54
Assinatura: HSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PRISMA DE MESA

METAIS IMPERATRIZ	BRAS BECKER	FAG	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 290,00	R\$ 380,00	R\$ 329,00	R\$ 290,00	R\$ 305,03	

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 310,81	R\$ 305,03
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
11,76	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
183,02	396,54

Processo Nº 03/20
 Folha Nº 55
 Assinatura: HSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GALERIA DE LEGISLATURA

METAIS IMPERATRIZ	BRAS BECKER	FAG	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 1.890,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.983,76	R\$ 1.890,00	R\$ 1.496,86	

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 1.802,08	R\$ 1.890,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
168,98	MÉDIA

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (120%)
1.114,00	2.457,00

Processo Nº 03/26
 Folha Nº 56
 Assinatura: [assinatura]



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo

MEMORANDO Nº 01/2026

Processo Nº 03/20
Folha Nº 54
Assinatura: [assinatura]

Assunto: Retirada do Item 03 da Solicitação de Compras nº 100/2025

À

Comissão de Compras

Informamos que a Solicitação de Compras nº 100/2025 – Placa e Prisma e Galeria, entregue e protocolada em 23 de dezembro de 2025, estará retornando a Comissão de Compras em 07 de janeiro de 2026, para fins de retirada do Item 03, conforme solicitação do Presidente desta Casa Legislativa.

A retirada do referido item justifica-se pela possibilidade de futuras alterações na galeria dos vereadores, considerando que o mandato legislativo em vigor estende-se até o ano de 2028. Ressalta-se que já houve alteração na composição do Poder Legislativo no primeiro ano da atual legislatura, com a saída do Vereador Júlio Cesar Ribeiro (Julinho), da bancada do MDB, e a posse do Vereador Antônio Paulo Machado (Machado), da bancada do PL.

Diante desse cenário, deliberou-se pela postergação da confecção da nova galeria, optando-se por sua execução em período mais próximo ao final do exercício de 2026. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Jerônimo, 07 de janeiro de 2026.


Leonel Flores Rada Filho
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PLACA DE PORTA E PRISMA DE MESA.

METAIS IMPERATRIZ	BRAS BECKER	FAG	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 520,00	R\$ 660,00	R\$ 515,00	R\$ 483,00	R\$ 575,03	

Desvio Padrão	MÉDIA		MEDIANA	
	R\$	550,61	R\$	520,00
Coeficiente de variação		11,30	Método a ser utilizado	
		62,19	MÉDIA	

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
312,00	676,00

Processo Nº 03/26
Folha Nº 58
Assinatura: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03/2026

Processo Nº 03/26
 Folha Nº 59
 Assinatura: [Assinatura]

2. Descrição da necessidade

Teve nova troca de Vereador e bancada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Fernando Calruga Camboim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Garantia
01	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração

OBS.: Todos os itens devem ser entregues pela mesma empresa.

Processo Nº 03 / 20

Folha Nº 00

Assinatura: ASP

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

A contratação contempla três itens essenciais:

1. **Placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado**, contendo suporte para tarja removível (25 x 16 cm) e aplicação de adesivo com a sigla partidária. O material visa permitir identificação clara, moderna e padronizada das portas, além de possibilitar substituições futuras sem necessidade de confeccionar uma nova placa completa.
2. **Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado** (32 x 12 cm), também com a sigla do partido em adesivo. Esse item tem função de identificação individual dos vereadores em sessões e eventos, garantindo visibilidade e organização da mesa diretiva e das bancadas.

A solução garante a **padronização da identidade visual institucional**, a substituição dos materiais em razão da troca de vereador e bancada, e a disponibilização de elementos duráveis e de alta qualidade, condizentes com o ambiente institucional da Câmara. Dessa forma, a contratação atende às necessidades administrativas, funcionais e simbólicas do Legislativo Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

				Qtde	
--	--	--	--	------	--

Objeto	Especificação do Objeto	Apresentação	Estimada	Cat Mat
1	Item 1- Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 2- Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)	unidade	1	624396 (Aproximado)

MODELO EM ANEXO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 445,00

Objetos:

1 - Valor unitário: R\$250,00 - Valor Total: R\$250,00

2 - Valor unitário: R\$195,00 - Valor Total: R\$195,00

TOTAL: R\$ 445,00

Processo Nº 03/26
 Folha Nº 64
 Assinatura: [Assinatura]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação: 53/2026

Processo com origem da contratação 131/2025.

Processo Nº	03/26
Folha Nº	62
Assinatura:	ESD

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para confecção da placa de porta, do prisma de mesa e da galeria da legislatura trará diversos benefícios institucionais, funcionais e de comunicação visual para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo, entre os quais destacam-se:

1. **Atualização da identidade visual institucional**, refletindo corretamente a nova composição legislativa, em razão da troca de vereador e de bancada.
2. **Melhoria da organização e da identificação dos ambientes**, por meio da placa de porta padronizada, com tarja removível, que permite futuras atualizações sem necessidade de substituição completa do item.
3. **Padronização da identificação dos vereadores nas sessões e eventos**, por meio do prisma de mesa, favorecendo clareza e melhor comunicação visual ao público, imprensa e demais participantes.
4. **Transparência e valorização da representatividade política**, com a atualização da galeria da legislatura 2025–2028, garantindo que os eleitos estejam expostos de forma adequada, moderna e acessível à comunidade.
5. **Melhor apresentação institucional** por meio de materiais confeccionados em aço escovado e alumínio de acabamento refinado, reforçando o padrão estético e a credibilidade da instituição.
6. **Durabilidade e resistência dos materiais**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e proporcionando economia a longo prazo.
7. **Atendimento das demandas administrativas decorrentes da alteração de composição parlamentar**, mantendo a Câmara atualizada e alinhada às exigências legais, protocolares e de organização interna.
8. **Melhor experiência para visitantes, servidores e parlamentares**, através de sinalização clara, moderna e de fácil leitura.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada. Apenas que os móveis venham do mesmo fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de placas e prismas para o início de um mandato pode ter impactos ambientais variados, dependendo dos materiais, processos de fabricação e logística envolvidos.

Principais Impactos Ambientais

1. Uso de Recursos Naturais

- Plásticos:
- Metais:
- Madeira:

Processo Nº 03/26
Folha Nº 63
Assinatura: HSP

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- A produção, transporte e acabamento de materiais geram emissões significativas de CO₂ e ou
- O uso de energia em processos industriais, especialmente se ela for proveniente de fontes fósseis, aumenta o impacto.

3. Resíduos Sólidos

- Produtos mal projetados ou de baixa durabilidade podem gerar resíduos em tempo, contribuindo para o pouco acúmulo de lixo em aterros.
- Muitos dos materiais usados (especialmente plásticos) não são biodegradáveis e podem permanecer no ambiente por séculos.

4. Toxicidade

- O PVC e alguns tipos de tintas ou adesivos usados na fabricação de placas podem liberar compostos químicos tóxicos durante a produção.
- Materiais tratados com produtos químicos (como metais pintados ou envernizados) podem contaminar ou apenas a água ser descartada de forma inconveniente.

5. Impactos do Transporte

- A logística para entrega de placas e prismas, especialmente se produzida em locais distantes, consome combustíveis fósseis e aumenta a pegada.

Estratégias para Reduzir Impactos Ambientais

1. Escolha de Materiais Sustentáveis

- Materiais recicláveis
- Materiais biodegradáveis
- Materiais reutilizáveis

2. Produção Local

- Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a emissão de carbono no transporte
- Incentivar empresas que sigam práticas éticas e sustentáveis.

3. Durabilidade

- Invista em placas e prismas de alta qualidade para aumentar sua vida útil, minimizando a necessidade de reposição.
- Utilize materiais resistentes às temperaturas, como metais tratados ou plásticos.

4. Processos de Produção Ecológica

- Opte por fornecedores que utilizem energia renovável em suas fábricas.
- Evite produtos que utilizem tintas tóxicas, optando por tintas à base de água.

5. Reciclagem e Logística Reversa

- Garanta que os materiais descartados (placas antigas ou prismas danificados) sejam reciclados.
- Contrate empresas que oferecem programas de logística reversa para recolhimento e reaproveitamento.

6. Redução de Quantidade

- Avalie a real necessidade da quantidade de placas e prismas.
- Priorize soluções digitais, como painéis eletrônicos ou aplicativos, sempre que possível, reduzindo o uso de materiais físicos.

Benefícios de Adotar Soluções Sustentáveis

- Demonstração de compromisso com a preservação ambiental, gerando uma imagem positiva.
- Economia a longo prazo com materiais protegidos e práticas de reaproveitamento.

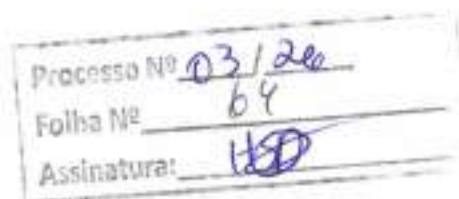
Ao optar por práticas conscientes na aquisição de placas e prismas, é possível minimizar os impactos ambientais e alinhar o mandato aos princípios da sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das considerações apresentadas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento entende ser viável a presente aquisição, considerando a excepcionalidade da demanda, a natureza comum dos itens, a existência de fornecedores no mercado e a adequação da solução proposta aos normativos que regem a matéria, preservando a legalidade e o interesse público. O atendimento da demanda dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente, conforme manifestação constante nos autos.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 15:21:57.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

3/2026

929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Editado por

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Atualizado em

14/01/2026 14:23 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

53/2026

Processo Administrativo

03/2026

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais, com as seguintes descrições:



OBJETO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	624396 (Aproximado)	Item 1- Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 2- Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador	Unidade	1	R\$550,61	R\$550,61

		Antonio Machado do partido PL. (CATMAT APROXIMADO 624396)				
--	--	---	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de prisma de mesa e galeria dos vereadores para a casa legislativa

2.2. A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

Processo Nº 03/240

Folha Nº 66

Assinatura: HSB

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de itens de comunicação visual institucional**, destinados à identificação de ambientes, mesas e à atualização da galeria de legislatura da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. O objetivo é garantir a correta identificação dos espaços e dos representantes legislativos, assegurando organização, padronização visual, transparência institucional e atendimento às demandas decorrentes da alteração na composição parlamentar.

A contratação contempla três itens essenciais:

1. **Placa de porta com imagem colorida gravada no aço escovado**, contendo suporte para tarja removível (25 x 16 cm) e aplicação de adesivo com a sigla partidária. O material visa permitir identificação clara, moderna e padronizada das portas, além de possibilitar substituições futuras sem necessidade de confeccionar uma nova placa completa.
2. **Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado** (32 x 12 cm), também com a sigla do partido em adesivo. Esse item tem função de identificação individual dos vereadores em sessões e eventos, garantindo visibilidade e organização da mesa diretiva e das bancadas.

A solução garante a **padronização da identidade visual institucional**, a substituição dos materiais em razão da troca de vereador e bancada, e a disponibilização de elementos duráveis e de alta qualidade, condizentes com o ambiente institucional da Câmara. Dessa forma, a contratação atende às necessidades administrativas, funcionais e simbólicas do Legislativo Municipal.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Validade
01	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração
01	2025 a 2028

OBS.: Todos os objetos devem ser entregues pela mesma empresa.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

Processo Nº 03/20
Folha Nº 67
Assinatura: [Assinatura]

Processo Nº _____
Folha Nº _____
Assinatura _____

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou

Processo Nº	03/26
Folha Nº	68
Assinatura:	

entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo Nº	03/26
Folha Nº	69
Assinatura:	

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$550,61; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001- Manutenção administrativa da camara de vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

Processo Nº	03/20
Folha Nº	10
Assinatura:	

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/01/2026 às 14:23:42.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 01/2025

Solicitação de Compras	03/2026
DFD	75/2025
Contratação	53/2026
ETP	03/2026
TR	03/2026

Agente de Apoio Responsável

Haraxane Souza Diniz

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Metais Imperatriz	31	SIM
Orçamento2	Brasbeker Placas e Comunicação	32 e 33	SIM
Orçamento3	Fag Comunicação	34	SIM
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		51	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		52 e 53	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		58	

ITEM1 Placa e Prisma

	Fls
Licitacon – 12 meses	25 a 30
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	36 a 50
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 550,61
Valor Mínimo (valor considerado inexecutable):	R\$ 312,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 676,00

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
() Local de entrega
() Prazo de Garantia
() Prazo de Validade

Processo Nº	03 / 26
Folha Nº	45
Assinatura:	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Prazo de entrega
- () Outros: ETP e TR com endereço de Entrega diferentes.
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 15 de Janeiro de 2026.

Haraxane de Souza Diniz
Comissão de Apoio

Processo Nº	03 / 210
Folha Nº	42
Assinatura:	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Aviso de Contratação 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	HARAXANE DE SOUZA DINIZ	16/01/2026 11:46 (v 0.7)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	53/2026	03/2026

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Larissa Teixeira Massena

Kauana da Silva Sib

Haraxane de Souza Diniz

Márcia da Silva Serpa

Processo Nº	03/240
Folha Nº	43
Assinatura:	

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 22/01/2026

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação aquisição de placa de porta e prisma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Item 1 - Confecção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. Item 2 - Confecção de Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL.	Unidade	1	624396

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

Processo Nº	03/26
Folha Nº	44
Assinatura:	HJB

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega é de 30 dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

Processo Nº	03/26
Folha Nº	15
Assinatura:	WED

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Processo Nº	03/20
Folha Nº	46
Assinatura:	

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91,

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

Processo Nº	03/20
Folha Nº	41
Assinatura:	HSD

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.
- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Processo Nº	03/20
Folha Nº	48
Assinatura:	RSB

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos

Processo Nº 03 / 20
Folha Nº 19
Assinatura: WSP

respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Processo Nº	03 / 20
Folha Nº	80
Assinatura:	

- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a posta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

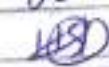
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	03 / 200
Folha Nº	81
Assinatura:	

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de

recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o consórcio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Processo Nº	03/20
Folha Nº	82
Assinatura:	HSB

- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, ou, houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Processo Nº	03/20
Folha Nº	83
Assinatura:	

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Processo Nº 03/20
Folha Nº 84
Assinatura: [Assinatura]

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HARAXANE DE SOUZA DINIZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 11:46:38.

Processo Nº	03/26
Folha Nº	85
Assinatura:	



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

Processo Nº 03 / 20
Folha Nº 86
Assinatura: HSD

Razão Social: **RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **SHOP LASER PERSONALIZADOS**

CNPJ: **44.280.593/0001-62**

Endereço: **RUA ABRÃO JULIO RAHE, 10 - CENTRO**

Cidade: **CAMPO GRANDE – MS** CEP: **79010-010**

Telefone: **(67) 99244-2383/(67) 3325-5118** E-mail: **LICITACAO.SHOPLASER@GMAIL.COM**

Responsável legal: **RENATO MUNHOZ**

Dados Bancários:

Banco: **756 – BANCO SICOOB** Agência: **4620** Conta Corrente: **4428-8**

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Item 1 - Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL (CATMAT APROXIMADO 624396) Item 2 - Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL (CATMAT APROXIMADO 624396)	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
TOTAL GERAL				R\$ 530,00

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

RM COMERCIO DE ARTIGOS
PERSONALIZADOS
LTDA:44280593000162

Assinado de forma digital por RM
COMERCIO DE ARTIGOS
PERSONALIZADOS
LTDA:44280593000162
Dados: 2026.01.22 14:31:32 -04'00'

RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Renato Munhoz
CPF 340.991.418-88



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.280.593/0001-62
Razão Social: RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Nome Fantasia: SHOP LASER PERSONALIZADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2026
Receita Municipal	Validade:	15/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Processo Nº 03/20
Folha Nº 87
Assinatura: [Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.280.593/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/11/2021			
Razão Social RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOP LASER PERSONALIZADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-01 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COLOCADOR R ABRÃO JULIO RAHE		QUANTO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 79.010-010	BARRIO/ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
E-MAIL SHOPLASERMS@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 8169-6493	
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL (ENFERMEIRO)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licença é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.116, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 12:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR OSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo Nº 03 / 26
Folha Nº 88
Assinatura: 145



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.280.593/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:08:29 do dia 26/01/2026, com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VTLvGIwULEThcZtA6sSb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	03 / 26
Folha Nº	88
Assinatura:	1698 1/1



Processo Nº 03/20
Folha Nº 80
Assinatura: HSP

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araújo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 27/2026, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1 - Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL.
1.2 - Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário de R\$ 530,00 valor total R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);
preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Houve troca de vereador e bancada

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº53/2026 no dia 22/01/2026 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A selecionada foi a Item 1 - RM Comércio de artigos e personalizados LTDA. CNPJ 44.280.593/0001-62

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 Material de consumo

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 30 de janeiro de 2026.


Luís Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação

Processo Nº	03/20
Folha Nº	91
Assinatura:	MSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a solicitação de compras 100/2025, a qual solicita a confecção de uma placa de porta com imagem colorida; a confecção de um prisma de mesa com imagem digital colorida e a confecção de galeria de legislatura período de 2025 a 2028.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

Considerando o Parecer Técnico Final do agente de contratação e jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no Art. 72, parágrafo único e Art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
Data: 02/02/2026 11:20:47 -0300
Verifique em: <https://validar.rs.gov.br>

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisiane Bortoli de Lima
OAB/RS 51.013
Assessora Jurídica

Processo Nº	03/24
Folha Nº	92
Assinatura:	1150



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 53/2026
PROCESSO Nº 03/2026
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RM COMÉRCIO DE ARTIGOS E PERSONALIZADOS LTDA CNPJ 44.280.593/0001-62. Item 1 -** Confecção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm; com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. **Item 2 -** Confecção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL, Valor unitário R\$ 530,00 valor total R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de fevereiro de 2026.

 Declaração assinada digitalmente
FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
Cadastrado em 02/02/2026 às 15:54:09 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

Processo Nº	03/20
Folha Nº	93
Assinatura:	



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 52/2026 PROCESSO Nº 01/2026 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.867.459/0001-74. Item 1 - Manutenção no ar condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle e marca Elgin, que não está gelando e está apresentando barulhos, necessitando de manutenção corretiva e verificação de recarga de gás, patrimônio: 451 da sala da contabilidade. 1.2 Manutenção no ar condicionado Split 12.000Btus quente e frio com controle de marca Consul, que não está gelando, ele foi armanado e colocado gás no início do ano, mas aparentemente está vazando o gás, necessitando de manutenção corretiva e verificação de recarga de gás, patrimônio: 635 da sala do vereador Danlei.. Valor unitário de R\$ 1.210,00 valor total R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 02 de fevereiro de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 53/2026 PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RM COMERCIO DE ARTIGOS E PERSONALIZADOS LTDA CNPJ 44.280.593/0001-62. Item 1 - Confeção de 1 placa de Porta com imagem colorida gravada no aço escovado, com suporte para que a tarja seja removível na medida de 25x16cm, com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. 1.2 - Confeção de 1 Prisma de mesa com imagem digital colorida gravada no aço escovado, na medida 32x12 com a sigla do partido em adesivo. Para o vereador Antonio Machado do partido PL. Valor unitário R\$ 530,00 valor total R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 02 de fevereiro de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara

Processo Nº	03 / 26
Folha Nº	34
Assinatura	

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 03/20
 Folha Nº 85
 Assinatura: (Assinatura)

I. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

II. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.541.014/0001-07 - 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA Porte Empresa ME ou EPP	21/01/2026 17:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.764.215/0001-63 - ART. COMUNIC. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Porte Empresa ME ou EPP	21/01/2026 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
21.909.321/0001-09 - EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA Porte Empresa ME ou EPP	19/01/2026 10:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração observando o art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
29.290.196/0001-88 - MALINOS LICITAÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 09:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.280.593/0001-62 - RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 20:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 121/2006

Processo Nº 03/26
Folha Nº 96
Assinatura: HSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
DISPENSA 53/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	PLACA E PRISMA		
Entrega de propostas:	De 19/01/2026 às 08:59 até 22/01/2026 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/01/2026 às 07:41:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
22/01/2026 às 07:41:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo Nº 03/26
Colhe Nº 94
Assinatura: [Assinatura]

Item 1 - Placa Identificação

material: aço inoxidável, comprimento: 25, altura: 6, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação nas portas, fixação: auto-adesiva, gravação: baixo relevo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 550,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 550,6100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acerto e Habilitado por CPF ***819.***2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62, melhor lance: R\$ 530,0000 (unitário) / R\$ 530,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipandas	Valor	Situação
61.541.014/0001-07 - 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA UF endereço: PR	Sim	R\$ 551,0000	
764.215/0001-63 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 550,6100	
23.909.321/0001-09 - EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 550,0000	
29.290.196/0001-88 - MALINOIS LICITACOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 550,6100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
44.280.593/0001-62 - RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 530,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/01/2026 às 14:46:20	23.909.321/0001-09	R\$ 535,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 15:00:03	O item 1 teve empate real para o valor 550,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/01/2026 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.

Processo Nº 03/26
Folha Nº 98
Assinatura: 

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.280.593/0001-62	23/01/2026 às 07:42:42	Fornecedor sem ciência que o objeto são dois itens, conforme está disposto no termo de referência?
Sistema para o participante 44.280.593/0001-62	23/01/2026 às 07:48:32	Sr. Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/10/2026. Justificativa: Solicito a resposta se aceita a negociação e se nos envie proposta. Estamos solicitando desde dia 21/01/2026.
Pelo participante 44.280.593/0001-62	23/01/2026 às 08:10:24	boa dia sim, uma placa de porta tamanho 32x12cm e um display de mesa 25x16cm, ambas do vereador Antônio Machado, certo?
Pelo participante 44.280.593/0001-62	23/01/2026 às 10:20:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:21 de 23/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/01/2026 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
22/01/2026 às 15:00:03	Item teve empate real para o valor 550,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/01/2026 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
23/01/2026 às 07:48:32	Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/10/2026. Justificativa: Solicito a resposta se aceita a negociação e se nos envie proposta. Estamos solicitando desde dia 21/01/2026.
23/01/2026 às 10:20:21	Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62 finalizou o envio de anexo.
26/01/2026 às 11:58:45	Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 530,0000. Motivo: Os valores estão de acordo com a pesquisa de preço.
26/01/2026 às 14:18:47	Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62 foi habilitado.
05/02/2026 às 11:43:53	Fornecedor RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 44.280.593/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 530,0000.
05/02/2026 às 11:43:55	Item homologado

Processo Nº 03/26
 Nº 98
 Assinatura: ASD